

Assembleia de Freguesia de Ribamar

Mandato 2013/2017

Ata Nº 5 de dezembro de 2014

----- ABERTURA DA ATA -----

---Ao décimo oitavo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze, no edifício da Junta de Freguesia de Ribamar, reuniu a Assembleia de Freguesia de Ribamar, em sessão ordinária, de acordo com o artigo 11 da Lei n.º 75 de 12 de Setembro, e do artigo 3 do Regimento desta Assembleia de Freguesia. -----

---Eram vinte e uma horas e cinco minutos quando se iniciou a sessão, tendo a Presidente da Assembleia verificado a existência de quórum. Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia: Zita Maria da Silva Filipe, Alexandra Isabel Fanha Delgado, Paulo Filipe Neto Mateus, Eulálio Pedro Filipe, Telma Filipa Alfaiate Ferreira de Carvalho, Rui Paulo Filipe Santos, André da Fonseca Silvério, Luís Filipe Gomes Ferreira e Carlos Manuel da Fonseca Fernandes. A mesa foi constituída pela Presidente Zita Maria da Silva Filipe, pelo primeiro secretário Paulo Filipe Neto Mateus e pelo Segundo Secretário Alexandra Isabel Fanha Delgado.-----

---A Presidente da Mesa deu as boas vindas a todos os presentes e passou à leitura da correspondência recebida e expedida.

--- CORRESPONDÊNCIA-----

---Foi apresentada a correspondência recebida entre 30 de setembro até à presente data, tendo sido disponibilizada a sua leitura. Destaca-se: -----

---03/10/2014 – Nuno Oliveira da Cruz – Pedido de suspensão de mandato;-----

---06/10/2014 – Nuno Oliveira da Cruz – Envio de cópia da intervenção para anexar à ata; -----

---06/10/2014 – Rui Paulo Filipe Santos – Não participação na visita de trabalho da Assembleia Municipal da Lourinhã à Freguesia de Ribamar; -----

---1/12/2014 Junta de Freguesia de Ribamar – Pontos da Junta de Freguesia a incluírem na ordem de trabalho para reunião de Assembleia de freguesia de 18/12/2014; -----

---10/12/2014 Junta de Freguesia de Ribamar – Ausência do Sr. Presidente da Junta de Freguesia no período de 22 de dezembro de 2014 a 4 de janeiro de 2015; -----

Assembleia de Freguesia de Ribamar

Mandato 2013/2017

Ata Nº 5 de dezembro de 2014

---11/12/2014 - Rui Paulo Filipe Santos – Pedido de cópia do regulamento do mercado e relatório mensal de prestação de contas enviado à DGAL de junho a novembro; -----

---11/12/2014 - Sónia Ferreira Gonçalves Lourenço – Justificação de falta – reunião de Assembleia de Freguesia de 18/12/2014; -----

---11/12/2014 – Sandra Isabel Severino Fernandes – Justificação de falta – reunião de Assembleia de Freguesia de 18/12/2004; -----

---Foram ainda os Membros da Assembleia de Freguesia de Ribamar informados quanto à correspondência expedida, em igual período de tempo, salientando-se: -----

---06/10/2014 – Nuno Oliveira da Cruz – Cópia da intervenção lida pelo Sr. Nuno Cruz para anexar à ata; -----

---06/10/2014 – Membros da Assembleia de Freguesia de Ribamar – Convite para visita de trabalho da Assembleia Municipal da Lourinhã à Freguesia de Ribamar; -----

---17/10/2014 – Nuno Oliveira da Cruz – Envio de resposta ao pedido de suspensão; -----

---22/10/2014 – Membros da Assembleia da Freguesia e Executivo da Junta – Envio de atas n.º 2/2013, n.º 1/2014, n.º2/2014 de Assembleia de Freguesia; -

--10/12/2014 - Membros da Assembleia de Freguesia de Ribamar – Envio de convocatória – Sessão de Assembleia de Freguesia de 18/12/2014; -----

---11/12/2014 – Junta de Freguesia de Ribamar – pedido de cópia do regulamento do mercado e relatório mensal de prestação de contas enviado à DGAL de Junho a Novembro, solicitado pelo Sr. Rui Paulo Filipe Santos; -----

---12/12/2014 – Membros da Assembleia de Freguesia de Ribamar - Envio de Edital referente à sessão da Assembleia de Freguesia de 18/12/2014; -----

---15/12/2014 - Membros da Assembleia de Freguesia de Ribamar – Envio de documentação para a sessão da Assembleia de Freguesia de 18/12/2014; -----

---16/12/2014 – Rui Paulo Filipe Santos – Envio de cópia do regulamento e relatório mensal de prestação de contas enviado à DGAL de Junho a Novembro;

Assembleia de Freguesia de Ribamar

Mandato 2013/2017

Ata Nº 5 de dezembro de 2014

---16/12/2014 – Várias entidades – Envio Boas festas; -----

---A Presidente da Assembleia interveio falando sobre a participação dos cidadãos nas assembleias. Explicou que existem dois períodos de participação por parte dos cidadãos, com o período de 20 minutos, um no início e outro no fim da ordem de trabalhos. Afirmou que, nos termos da Constituição da República Portuguesa, as autarquias locais são pessoas coletivas territoriais dotadas de órgãos representativos, que visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas, nos termos do nº2 do artigo 235º. Esta norma constitucional é relevante porquanto procede a uma delimitação territorial que é decisiva para se saber quem são as populações que cada autarquia visa proteger e representar, e, conseqüentemente, quem são os cidadãos que têm interesse direto e legítimo nessa autarquia. O direito de participação do público nas sessões dos órgãos deliberativos das autarquias locais está consagrado em diversas normas da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, designadamente no nº1 do artigo 49º e no artigo 47º da supracitada Lei. Assim sendo, entende-se que a possibilidade do público poder intervir na assembleia é um direito de que apenas gozam os cidadãos eleitores da respetiva autarquia local e não qualquer cidadão. Em caso de dúvida, é legítimo solicitar a identificação do cidadão que pretende intervir, nomeadamente através do respetivo número de eleitor. A Presidente esclareceu que este assunto surgiu no seguimento de diferentes pedidos de intervenção por parte de cidadãos não eleitores na Freguesia e, perante a dúvida sobre a legitimidade dos mesmos, decidiu informar-se bem como informar a assembleia. -----

--- PONTO 1 – 1.º PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO CIDADÃO -----

---A Presidente informou estar aberto o 1º período de intervenção do cidadão, com o tempo máximo de 20 minutos. Uma vez concluída a ordem de trabalhos, teria lugar um 2º período de intervenção do cidadão, com igual duração, solicitando aos presentes inscrições para puderem intervir neste período. -----

---Inscreveu-se o cidadão Alípio Nascimento. Começou por saudar os presentes colocando duas situações: primeiro, sabendo que a junta tem dificuldades

Assembleia de Freguesia de Ribamar
Mandato 2013/2017
Ata Nº 5 de dezembro de 2014

financeiras, diz que esta não se preocupa tanto com a renda mas sobretudo em receber logo em "cash", e exemplifica-o comparando os espaços fora e dentro mercado, e o excessivo montante que é pedido no ato da arrematação, alegando que é um investimento muito grande logo à cabeça, sem saber se daí irá tirar dividendos. Considerando serem estas as razões que levam a que neste momento a praça se encontre vazia.-----

---Sobre as licenças de arraiais/festas populares questionou se a junta vai cobrar uma taxa sobre essas festas. O Presidente da Junta esclareceu que, relativamente ao mercado, o tempo a tratar já tinha expirado, tendo terminado no passado dia doze, e alerta que, sobre as taxas e o limite de horários para as associações, comissões e instituições de interesse público, estas estão isentas desse pagamento e que este era um assunto ainda a ser tratado pelos membros da assembleia. -----

---Terminado o 1º Período de Intervenção do Cidadão, a Presidente da Assembleia tomou da palavra e informou que o membro Nuno Cruz lhe dirigiu uma carta para ser levada à apreciação da Assembleia com um pedido de suspensão do seu mandato por um período de 365 dias. Sendo esta a vontade do próprio, a Presidente da Assembleia na sua pessoa, considera que este é um direito que lhe assiste e que não deve ser rejeitado, atendendo desta forma à vontade expressa por Nuno Cruz, contudo informou que a mesma tem de ser apreciada pela Assembleia. -----

---O membro André Silvério tomou a palavra começando por saudar os presentes e abordando o tema em questão frisando que na última Assembleia ficou insatisfeito com a forma como os trabalhos decorreram. Estava a ser uma das assembleias mais cordiais mas foram feitas afirmações que levaram o Nuno Cruz a tomar essa decisão. Foi aberta uma exceção para uma intervenção, ao que não se opõe, pois a Assembleia deve ser esclarecida por quem sabe, mas no seu entender, deveria ter sido dada a possibilidade do direito de resposta a algumas acusações graves que foram proferidas, e por isso quer demonstrar o seu desagrado. Desta forma, André Silvério optou, pelo menos nesta

Assembleia de Freguesia de Ribamar

Mandato 2013/2017

Ata Nº 5 de dezembro de 2014

Assembleia, por um protesto, em solidariedade para com o Nuno Cruz, que se traduziu em só tomar da palavra se achasse mesmo necessário, esperando que no futuro haja prudência e mais igualdade.-----

---Tomou da palavra a Alexandra Delgado, dizendo que, ao contrário do que foi dito, o tempo que os membros da assembleia falaram pode ser comprovado pelas atas. Logo, não percebe o porquê de dizerem que a Presidente da Assembleia não deixa intervir ou que foi aberta uma excepção. Desta forma, não concorda com as afirmações proferidas pelo membro anterior.-----

---O membro André Silvério referiu que não tinha dito que não lhes dão a palavra, o que disse foi que alguém, extra-assembleia, interveio num ponto, que até não discorda, pois era necessário haver um esclarecimento, mas que deveria ter sido dada oportunidade de resposta de forma a poderem defender-se.-----

---Tomou da palavra o membro Rui Santos e relativamente a este assunto presta a sua solidariedade para com o Nuno, apesar de não ter estado presente, mas soube do que se tinha passado. Até porque já tinha havido uma situação semelhante para com ele, tendo até tido a mesma vontade. Sendo a questão principal, o facto de se fazerem algumas acusações graves sobre fundos/dinheiros às quais não houve a possibilidade de defesa, comparando com as sessões de Assembleia que ocorriam no passado, onde era dada sempre essa possibilidade.-----

---A Presidente da Assembleia leu a carta que o membro Nuno Cruz lhe enviou. Propôs que se passasse à votação, sendo esta uma votação secreta por incidir sobre uma pessoa. Os resultados da votação foram os seguintes: 5 votos- Sim 0 votos - Não; 4 votos- Branco. Foi aprovada por maioria.-----

---Relativamente às acusações feitas pelo membro Nuno Cruz, a Presidente da Assembleia clarificou que ela própria votou sim, atendendo à vontade do membro. O seu compromisso, do membro Nuno Cruz, perante os eleitores é da sua inteira responsabilidade. A Presidente reafirma ainda que não concorda com o teor das acusações que lhe são imputadas, pois não correspondem à

Assembleia de Freguesia de Ribamar
Mandato 2013/2017
Ata Nº 5 de dezembro de 2014

verdade, nomeadamente ao ser referenciado que se trata, de uma prática recorrente, de manipulação intencional no que toca às intervenções dos cidadãos, numa ação aparentemente concertada com elementos/militantes do partido socialista. Considera até uma injúria e, no caso em questão, o membro só não interveio, pois não pode dialogar com os cidadãos, e o direito à defesa da honra presta-se entre membros.-----

---Gostaria que estas assembleias decorressem normalmente num ambiente de paz e que se pudessem obter bons resultados para os fregueses da terra. -----

---Dado não existirem mais intervenções, a presidente deu por concluído este ponto, passando ao ponto seguinte. -----

--- **PONTO 2 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

---A presidente tomou a palavra solicitando inscrições aos membros que desejassem intervir. Inscreveram-se: Rui Santos e Carlos Fernandes.-----

---Tomou a palavra o membro Rui Santos. Iniciou a sua intervenção com um voto de pesar ao falecimento da D. Leonor, em nome da bancada do PSD-CDS-PP, por tudo aquilo que fez por Ribamar, sendo uma pessoa importante, tal como o Mestre Zé Patas. Ficaria bem a esta Assembleia aprovar um voto de pesar relativamente à pessoa que foi.-----

---Relativamente ao envio de informação para os membros, notou que o membro Nuno Cruz foi excluído do envio de documentação e gostaria que isso fosse retificado.-----

---Perguntou ainda sobre quem faz a gestão da página do *Facebook* da Junta.-

---Um ano depois é hora de fazer um pequeno balanço do que foi e não foi feito: ao nível da ação social; quanto ao nome da escola se houve alguma definição; acerca do problema da segurança junto aos espaços públicos da entrada da escola; sobre o festival Dinofest, sabendo que as contas não foram muito favoráveis; quanto ao Rossio Grande, pois foi aprovado o protocolo ou plano de execução de 15 mil euros, e que em novembro/dezembro, as obras deveriam estar concluídas; relativamente à eliminação dos esgotos a céu aberto; à requalificação dos ecopontos que foi feita e também à situação do

Assembleia de Freguesia de Ribamar

Mandato 2013/2017

Ata Nº 5 de dezembro de 2014

ecocentro na zona da "Rocha"; relativamente ao Bairro dos Sobreirinhos e Praia de Porto Dinheiro; quanto ao trânsito rodoviário, recordando o acidente junto à padaria, em que estava presente um membro do executivo, que até referiu que iria haver um melhoramento daquela situação; sobre a mão-de-obra gratuita por parte da Junta, pois repararam que os funcionários da Junta andaram a cortar os plátanos dentro de uma propriedade privada e pergunta se a Junta cobrou alguma coisa e quais são as prioridades do Executivo relativamente a esta situação das árvores; ainda sobre Porto Dinheiro, se a Junta colaborou nas instalações das casas de banho, o que acha muito bem; relativamente ao projeto da Rocha e aos espaços públicos, fontanários e património que ainda não os viram recuperados. Também é de interesse saber como está a evolução do parque ambiental do Valmitão, Centro de Interpretação da Costa Oeste.-----
---O Presidente da Junta, respondendo às diversas questões, começa por dizer que tem pena que durante o mandato anterior não tenham sido feitas grande parte das obras que hoje reclamam. Como é do conhecimento a Junta tem a disponibilidade financeira que tem, os recursos que tem e não pode acorrer a tudo, sendo que vai tentando atender ao essencial e prioritário. Sobre a assistência e ação social, foi prestado apoio à loja social, com a colocação de uma pessoa. Disponibilizou-se a carrinha da Junta quando necessário para ir buscar material a Caldas da Rainha e Torres Vedras sem custos, ao contrário do que acontecia no mandato anterior. Foram realizados também contactos com a CML relativamente ao assunto da ação social. Intervieram em cooperação, e desenvolveram contactos para a inclusão/institucionalização de um cidadão da freguesia que está em Fátima, e também nalgumas atividades relacionadas com um jovem deficiente. Sobre o nome da escola, foi feito um ofício, tendo sido respondido que não podia ser mudado, não tendo sido ainda publicado em Diário da Republica, portanto está nas mãos da CML. Quanto ao Dinofest, foi uma organização de jovens, que lhes correu mal, mas foi dado todo o apoio logístico possível, esperando nós que no futuro, ações destas possam correr melhor. Quanto ao Rossio Grande, espaço do skate e de jogos, não foi ainda

Assembleia de Freguesia de Ribamar

Mandato 2013/2017

Ata Nº 5 de dezembro de 2014

iniciado pois o tempo também não tem deixado fazer as coisas e, também ainda não foi recebida qualquer verba da câmara do protocolo, embora esteja garantido. Sobre os esgotos, finalmente há oito dias atrás iniciaram as obras da conduta de esgotos na rua do Oeste, travessa da Atlântica, rua Atlântica, rua da Bela Vista, toda a envolvente à escola, à urbanização junto à escola e à urbanização junto à rua do Oeste, sendo esta feita por fases. Agradece a ajuda que foi prestada por um dos proprietários que autorizou que passassem os esgotos por um dos seus terrenos. Nos espaços públicos, não percebeu muito bem a questão, se é sobre os acessos aos Sobreirinhos, é um dos assuntos que está nas mãos da Câmara, embora as reivindicações da Junta sejam constantes, ainda não foi possível iniciar, devido ao facto de não haver, por parte da Câmara, fundos disponíveis, pois é uma das ações prioritárias para a Freguesia. Quanto ao trânsito rodoviário, não é a Junta de Freguesia nem a Câmara Municipal que é responsável pela estrada nacional 247. O troço de Ribamar da estrada em questão é da competência das Estradas de Portugal, no entanto, já se realizou uma reunião com um dos fiscais das Estradas de Portugal, para acertar alguns pontos. Tal como a Junta, a Câmara Municipal e as Estradas de Portugal também têm grandes dificuldades financeiras para fazerem algumas melhorias neste troço. No início do ano irão marcar uma reunião com a Câmara, Junta de Freguesia e os responsáveis das Estradas de Portugal por esta zona para ver o que podem melhorar na estrada nacional. Quanto ao plano de passeios, não há possibilidades para fazer muitos passeios, estando a ser feitos alguns com a mão-de-obra da junta, mas o material é fornecido pelas pessoas das moradias. Relativamente à mão-de-obra gratuita para a poda das árvores, está nas nossas grandes opções contemplarmos as associações e instituições. No entanto foram podadas algumas árvores no contexto de ação social de solidariedade, pois existem pessoas com grandes dificuldades e com problemas e doença graves. Foi feito o pedido e com a autorização do Presidente, as árvores foram podadas. Relativamente ao contrato interadministrativo este foi cumprido. Em Porto Dinheiro foram feitas

Assembleia de Freguesia de Ribamar

Mandato 2013/2017

Ata Nº 5 de dezembro de 2014

algumas ações, nomeadamente, a compra e colocação paus tratados, a pintura das casas de banho, as escadas do Posto da Guarda Fiscal, entre outros. Quanto ao Projeto da Rocha, foi criado um espaço de recolha de lixos biodegradáveis, o projeto maior, o turístico, terá de ser objeto de uma candidatura e está a ser estudado. Sobre a requalificação do património, admira-se de estar a perguntar por isso, pois no anterior mandato deixou tudo degradado, dando como exemplo o Rio do Povo que ficou totalmente destruído, e o poço da quinta, aonde foi colocado um PT. O Centro de Interpretação da Costa Oeste, o Sr. João Maçarico vai renovar a candidatura, sendo que continuará a ser dado todo o apoio possível. Esclarece que acerca da questão levantada na última Assembleia, de que a construção do parque de jogos e de Skate iria prejudicar o Centro de Interpretação, não tem qualquer inconveniente, pelo contrário, até favorece, segundo a opinião do João Maçarico.-----

---Tomou a palavra o membro Carlos Fernandes, para falar da limpeza das ruas da Freguesia, pois este ano já teve de entrar três vezes em casa de galochas, e não tendo ele meios para limpar a rua, alguém responsável por esta situação tem de tomar medidas. Existe um problema grave que tem de ser resolvido. ----

---Sobre as massas frias, as ruas continuam cheias de buracos, sendo que nunca estiveram assim. Em Porto Dinheiro, daqui a pouco tempo está aí a época balnear e gostaria de saber como está o apoio de praia, ou se ainda fica no Remo. Sobre a travessa dos Lavadores gostaria também de saber se foi feito algo relativo à situação que ocorreu na mesma.-----

---O presidente da junta responde, sobre a rua Tropical, que os moradores têm de chegar a um acordo para a resolução do problema, porque deixaram construir as moradias, fizeram o asfalto e não se importaram com o escoamento das águas. Quem lá tem as moradias e os terrenos tem de chegar a um acordo, estando já assinalado pela Junta há muito tempo. Sobre o apoio de praia, não compreende a pergunta, se é sobre o Remo não é um assunto que diga respeito à Junta, o apoio de praia neste momento está no Remo com

Assembleia de Freguesia de Ribamar

Mandato 2013/2017

Ata Nº 5 de dezembro de 2014

a devida autorização, não sabendo se vai haver outro apoio de praia. Quanto à travessa dos Lavadores, foi feita uma pequena intervenção, e a junta fez um ofício à Câmara sobre o assunto, tendo ido inclusive com diversas pessoas analisar aquele problema.-----

---O membro Rui Santos usou da palavra, relativamente à carrinha para apoio social referindo que nem sempre a carrinha teve custos, só foi cobrado quando foi cortado o protocolo da Câmara Municipal. Sobre as limpezas de ruas de Porto Dinheiro, não pode concordar com o que foi dito, pois nesta época, existem muitas pessoas que visitam o presépio, que visitam Valmitão, e não sendo bonito, cheio de lama. Sugeriu que se fizesse um esforço ou que se pedisse ajuda à Câmara no sentido de se limpar o máximo, para que as pessoas que vêm ver o presépio não encontrassem as estradas neste estado. Deixou a sugestão. Sobre o orçamento participativo, pergunta se a Junta de Freguesia vai ter algum projeto, se sim e se for para o interesse da comunidade, o PSD e o CDS-PP apoiar.-----

---O Presidente da Junta responde que, sobre o orçamento participativo, vai haver uma sessão de esclarecimento no dia vinte e quatro de janeiro às vinte e uma horas, em princípio não podem ser instituições a candidatar-se, terá de ser a nível individual. À parte disso a Junta vai também organizar um orçamento participativo para os residentes em Ribamar, não estando ainda o regulamento organizado, mas terá de ser um projeto que rondará os mil euros, mas também a nível individual.-----

---**PONTO 3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

---**PONTO 3.1 – LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA.**-----

---A Presidente questionou se prescindiam da leitura da ata, uma vez que já foi entregue em suporte papel, tendo todos os membros concordado com a escusa. Abriu a inscrição aos interessados em intervir. -----

---Não havendo mais questões, a Presidente colocou a proposta à votação, sendo a mesma aprovada por maioria, com 6 votos a favor e três abstenções.--

---A Presidente deu por concluído este ponto, passando ao ponto seguinte. -----

Assembleia de Freguesia de Ribamar

Mandato 2013/2017

Ata Nº 5 de dezembro de 2014

---PONTO 3.2 – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA JUNTA.-----

---A Presidente perguntou se algum dos membros da Assembleia se queria pronunciar sobre as informações escritas do Presidente da Junta de Freguesia a que tiveram previamente acesso. Inscreveram-se os membros Luís Ferreira e Rui Santos.-----

---Tomou da palavra o membro Luís Ferreira, relativamente à proteção civil, pergunta o que foi feito em termos de sinalização, pois existem muitas situações de perigo. Era bom que houvesse prevenção, através de sinalética preventiva. Sobre a Praia de Valmitão é necessário uma série de intervenções de montantes elevados e que se aguardam tais intervenções. Gostava de saber se existe um prazo de forma a pensar-se futuramente na bandeira azul. Refere ainda, pedindo que fosse corrigido, se tal não fosse verdade, que a Câmara Municipal está a dar prioridade à praia de Peralta e Porto das Barcas, em prejuízo do Valmitão.-----

---O Presidente responde, que relativamente ao Valmitão, é conhecido que as intervenções nas arribas são sempre com autorização da Agência Portuguesa do Ambiente. Enquanto não houver uma profunda intervenção na praia, é praticamente impossível voltar a ter bandeira azul. Em relação ao apoio de praia, as indicações de que dispõe é que a pessoa que lá está com a concessão irá continuar mais um ano. Quanto à sinalética, vai passar a fazer parte de uma das competências da Junta, neste momento pertence à Câmara, com a condicionante de que todos os sinais que se encontram deteriorados sejam recolocados pela Câmara. Quanto à ribeira já houve uma intervenção, mas no futuro irá haver algumas novidades relativo a esse assunto.-----

---Tomou a palavra o membro Rui Santos, para referir que não está presente na informação escrita do presidente da junta, a resolução da situação perto do Rui Mateus, que foi bem-feita, onde a água escorria e poderia continuar a ser muito perigoso. Dá mérito à resolução desse problema. Relativamente ao Task, este esteve ao serviço da praia da Areia Branca, mas pergunta qual o ponto de

Assembleia de Freguesia de Ribamar

Mandato 2013/2017

Ata Nº 5 de dezembro de 2014

situação da sua venda. Sobre a loja do rés-do-chão do mercado, pergunta se há interessados para o espaço. Sobre o abastecimento da água, questiona quais as intervenções feitas pela Câmara e qual o motivo para a falta de pressão da água que houve na Freguesia. Relativamente ao projeto dos ex-combatentes, qual o ponto de situação. Pergunta também se existe algum tipo de apoio para a zona da Rocha onde se realizam alguns eventos da Ribabike Team (passeios pedestres - BTT). Sobre o IMI pergunta se o processo já foi regularizado e se é possível na próxima reunião dividir o IMI da parte rústica, do da parte urbana. Sobre a situação do PDM, pergunta se já há um plano previamente definido e quando é que vai haver discussão pública.-----

--O Presidente da Junta de Freguesia respondeu, referindo que quanto ao Task, que é um assunto que lhe tem quebrado a cabeça, pois não havia documentos, e só a semana passada conseguiu a documentação do IMTT, para que tivesse matrícula. Foi vendido por 3950€. Sobre a loja/restaurante tem havido algum interesse, mas terá de ser colocado em leilão. Relativamente ao abastecimento da água, a intervenção da Câmara foi na colocação de duas bombas de pressão no depósito central, resolvendo assim o problema de muitas pessoas. Resolveu este problema mas criou outro pois, em algumas habitações, a canalização já antiga rebentou, o que criou alguns prejuízos. Daí também se estar a verificar o rebentamento de algumas condutas, o que já foi sinalizado. Sobre o projeto dos ex-combatentes, já tiveram algumas reuniões, o mesmo está a decorrer, faltando receber orçamentos. A Junta não vai participar financeiramente, pois não tem dinheiro para isso, podendo dar alguma ajuda com mão-de-obra, dentro de possível. Quanto à Rocha, a intempérie causou prejuízos e estiveram reunidos com alguns membros do Ribabike Team, que pediram apoio à Junta de Freguesia de Ribamar e Marquiteira, assim como à Câmara Municipal, no que toca à retirada de alguns paus que estão amontoados. Esse apoio será dado, assim como na recuperação dos trilhos e pontes. O Paulo está responsável por acompanhar esse assunto, referindo que serão necessárias algumas máquinas para ir solucionar o problema. Quanto ao IMI, parece que o

Assembleia de Freguesia de Ribamar

Mandato 2013/2017

Ata Nº 5 de dezembro de 2014

problema está solucionado. O funcionário Victor interveio sobre os valores do IMI referindo que os valores já vêm discriminados. Sobre o PDM, virá a discussão pública para meados de 2015, mas refere que a intenção é reduzir os perímetros de construção fora dos espaços urbanos, a não ser que tenha uma determinada área, cerca de quatro hectares.-----

---A Presidente deu por concluído este ponto, passando ao ponto seguinte. -----

PONTO 3.3 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 9 – ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO À FREGUESIA DE RIBAMAR, PELA CÂMARA MUNICIPAL DA LOURINHÃ, PARA CRIAÇÃO DO “SALÃO DE FESTAS E EVENTOS DE RIBAMAR”. -----

---A Presidente tomou a palavra questionando se alguém queria intervir neste ponto. Inscreveu-se o membro Rui Santos que passou à leitura de um documento onde consta a posição dos membros da Assembleia de Freguesia eleitos pelo PSD e CDS-PP relativamente a este assunto, considerando esta proposta muito mais favorável à Freguesia, podendo ter ido até mais longe, pelo que lhe foi dado perceber na reunião do executivo camarário, à qual assistiu. Sentiu maior abertura por parte do atual executivo camarário. -----

---O Presidente do Executivo menciona que efetivamente este contrato é muito mais favorável. O anterior contrato não foi assinado, por duas razões: primeiro por divergência de datas uma vez que o contrato de comodato aprovado pela Assembleia de Freguesia, era inicialmente por 10 anos, renovável de 5 em 5 anos. No entanto quando o documento foi remetido à Junta por parte da Câmara Municipal da Lourinhã, as datas não eram coincidentes, não correspondendo ao que foi aprovado nesta Assembleia, o documento voltou à Câmara Municipal da Lourinhã, que corrigiu os prazos aprovados na Assembleia. Segunda razão - houve a questão da avaliação do espaço, que se arrastou por alguns meses, tendo-se concluído que o espaço não tinha sido avaliado e que deveria ter sido feito. No momento da realização da avaliação a Junta de Freguesia entendeu que a doação seria mais favorável, que o contrato de comodato, e trabalharam neste sentido. A comissão de festas não é uma

Assembleia de Freguesia de Ribamar
Mandato 2013/2017
Ata Nº 5 de dezembro de 2014

associação, não tendo por isso, personalidade jurídica, e uma vez que aquela obra vai ser realizada pela comissão de festas, embora o espaço seja da Freguesia, se fosse enquanto comissão nunca poderiam fazê-lo. -----

---Não abrangeram o restante espaço da escola, porque a lei exige que os municípios só possam fazer doações até um determinado montante, tendo isso sido ponderado. Vamos fazendo gradualmente o que for oportuno. Sublinha que o terreno onde foi construída a escola foi comprado pela população de Ribamar, sendo esse terreno devolvido a quem de direito. -----

--- Não havendo mais questões, a Presidente colocou a proposta à votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. -----

---PONTO 3.4 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 10 – ACEITAÇÃO E DOAÇÃO DE MOTO DE ÁGUA À FREGUESIA.-----

---A Presidente tomou a palavra questionando se alguém queria intervir neste ponto. Inscreveu-se o membro Luís Filipe Gomes Ferreira. -----

---Iniciou a intervenção agradecendo à pessoa que disponibilizou a mota de água. Em termos da segurança da população é uma mais-valia. Questiona quem a pode utilizar, e se vai ser feito um regulamento de utilização do veículo. Em termos de custos questiona qual o valor do seguro e outras despesas associadas, nomeadamente, à manutenção. -----

---O Presidente do Executivo respondeu que apenas pessoal habilitado pode utilizar a mota. Relativamente aos custos, o seguro para época balnear foi cerca de 30 euros e não haverá grandes despesas associadas. -----

---A Presidente colocou a proposta à votação, sendo a mesma aprovada por maioria: 5 votos a favor e 4 abstenções. -----

---PONTO 3.5 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 11 – REGULAMENTO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS.-----

---A Presidente tomou a palavra referindo que esta proposta esteve algum tempo afixada para apreciação, questionando se alguém queria intervir neste ponto. O Presidente do Executivo solicitou a palavra para fazer uma prévia explicação. Iniciou referindo que é obrigatório, por lei, este regulamento, que

Assembleia de Freguesia de Ribamar

Mandato 2013/2017

Ata Nº 5 de dezembro de 2014

tem a ver com a arrumação de carros e automóveis, no nosso caso, como não temos arrumadores de automóveis, nem vendedores de lotarias, não se aplica mas poderá eventualmente aparecer alguém. No caso do licenciamento de atividades ruidosas de caráter temporário que respeitem a festa populares, romarias, feiras, arraiais, entre outras, a lei determina que sejam as freguesias a regulamentar estas situações. O regulamento esteve para apreciação pública durante algum tempo, mas não foi solicitada qualquer sugestão de alteração por parte dos cidadãos de Ribamar. -----

---Rui Santos pediu a palavra, pois tem uma dúvida que surgiu ao ler o capítulo 4, artigo 19, alínea h e i, relativamente à terminologia referida e prevista, qual a diferença ou semelhança. A interpretação é dúbia e a sua aplicação poderá não ser clara. Poderá faltar alguma palavra como o "não", no qual fará sentido, ou com o tipo de festas.-----

---O Presidente do Executivo fez a proposta de se levar a votação este assunto, mas com a condicionante de se verificar o que está explícito na lei e na próxima assembleia pormenorizar as orientações ou eventuais alterações.-----

---Não havendo mais questões, a Presidente colocou a proposta à votação, com a condicionante acima referida, sendo a mesma aprovada por unanimidade.-----

---PONTO 3.6 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 12 – ACORDO DE EXECUÇÃO (ALTERAÇÃO DE CRITÉRIOS) DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA LOURINHÃ E A JUNTA DE FREGUESIA DE RIBAMAR. -----

---O Presidente do Executivo solicitou a palavra, referindo que são alterações ao acordo existente, realizado o ano passado, é válido para o mandato de 2013-2017, aceite por todas as Juntas de Freguesias por consenso. Este ano, através de reuniões realizadas quer a nível individual, em conjunto e com a Associação de Freguesias, entendeu-se que se devia alargar as competências da CML para as Juntas de Freguesia. Houve Juntas de Freguesia que recusaram algumas transferências de competências, por não estarem contempladas em protocolos anteriores. As competências transferidas para a Junta de Freguesia de Ribamar

Assembleia de Freguesia de Ribamar
Mandato 2013/2017
Ata Nº 5 de dezembro de 2014

são aquelas que neste momento, melhor poderão servir o interesse da população. A proposta é clara, assim como, os montantes, que estão especificados por competência e por Freguesias, que tem a ver com a dimensão de cada Freguesia. Ribamar não tem a responsabilidade na questão das Escolas, enquanto que, outras Freguesias o têm. No entanto os espaços verdes da Escola Básica de Ribamar vão ser mantidos pela Junta de freguesia de Ribamar. -----

---A Presidente tomou a palavra questionando se alguém queria intervir neste ponto. Inscreveu-se o membro Rui Santos. -----

---Ao analisar o documento, ficam muito agradados por dois motivos, primeiro consideram que a CML está em franca recuperação financeira, isto porque este ano aumentou a competências para as juntas, mas também aumentou o valor. Na sua opinião a Junta de Freguesia de Ribamar vai receber um valor superior ao montante dos dois anos anteriores, passando de cinquenta mil para sessenta e dois mil euros. Aumentam os protocolos, competências e valores, uma melhoria na gerência da CML o que que é uma aposta correta, porque as Juntas estão mais próximas dos cidadãos, identificando e resolvendo mais rapidamente os problemas destes. Há situações novas, a questão da sazonalidade de praias, uma vez que Ribamar tem uma realidade diferente das outras freguesias. Solicitou esclarecimentos sobre a situação das praias, uma vez que foram contemplados 11250€ para Ribamar, e se esta verba tem de ser gasta na área para que está destinada. Deu como exemplo as verbas diferenciadas para a praia de Valmitão e Porto Dinheiro, se não se usar o montante numa delas, se se poderá gastar a favor da outra. -----

---O Presidente do Executivo respondeu que por princípio não se pode utilizar uma verba destinada a uma determinada área em prol de outra, mas que na situação específica das praias ainda não está bem clarificado. No entanto irá haver uma avaliação trimestral das rubricas e montantes utilizados, podendo haver alterações, caso se justifique. -----

--- Não havendo mais questões, a Presidente colocou a proposta à votação,

Assembleia de Freguesia de Ribamar

Mandato 2013/2017

Ata N.º 5 de dezembro de 2014

sendo a mesma aprovada por unanimidade. -----

**---PONTO 3.7 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 13 –
REGULAMENTO E TABELAS DE TAXAS E LICENÇAS PARA O ANO 2015.**

---A Presidente tomou a palavra questionando se alguém queria intervir neste ponto. Rui Santos pediu para tecer uma consideração/reparo, uma vez que existem rubricas novas sobre o cemitério, se não terá de haver alterações ao regulamento do mesmo. Poderá ter de ser revisto para haver concordância entre os dois documentos.-----

---O Presidente do Executivo referiu que alguns regulamentos deveriam ser revistos porque ao longo dos anos não foram atualizados. Propõe que em conjunto com todos os elementos da assembleia, PS, PSD e CDS-PP, se proceda a uma atualização do regulamento não só do cemitério, como do mercado e outros que se considerem pertinentes. De facto foram feitos alguns ajustes e encontrada uma fórmula ajustada, tendo em conta a inflação. -----

---Não havendo mais questões, a Presidente colocou a proposta à votação, que foi aprovado por unanimidade. -----

**---PONTO 3.8 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 14 –
GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO 2015.**-----

---A Presidente tomou a palavra propondo à Assembleia que a apreciação do presente ponto e do seguinte fossem feitas em conjunto, sendo a votação realizada em separado, ao que ninguém se opôs. -----

---O Presidente do Executivo explicou que será o funcionário da Junta de Freguesia, Vítor Fernandes, a fazer a apresentação em *PowerPoint*. Considera que as grandes opções do plano são ambiciosos no que procuram fazer, mas que sem ambição não se chega a lado nenhum. Vão tentar fazer o que está proposto. -----

---Esclarecendo informações anteriores, o Presidente refere que relativamente ao espaço do "salão de festas e eventos" vai ser feito um protocolo com a comissão de festas, em conjunto, pois é assunto bastante abrangente e convida todos os membros a participar na elaboração do mesmo.-----

Assembleia de Freguesia de Ribamar
Mandato 2013/2017
Ata Nº 5 de dezembro de 2014

---Passou a palavra ao funcionário da Junta de Freguesia, Vítor Fernandes, que passou à apresentação em *PowerPoint* da documentação referente às opções do plano para 2015, já entregue em suporte de papel. -----

---A Presidente tomou a palavra questionando se alguém queria intervir neste ponto. Inscreveu-se Rui Santos. -----

---Em primeiro lugar, ao ler o preâmbulo, vê-se que há algo que não vai de encontro ao que vai acontecer. É referido que não há dinheiro, não há recursos e não dispõem de meios financeiros, quando assistem a uma notória expansão da CML em termos de verbas, nomeando o protocolo do skate park. Isto implica que a Junta irá receber o montante mais elevado dos últimos três anos, pelo menos, se não houver mais protocolos. Considera que deveriam ser mais otimistas e não incidir tanto sobre a falta de dinheiro. Cingindo-se ao plano, menciona que é um plano para este ano, não para quatro, e que verificam que há muitas situações que decorrem do ano anterior. -----

---Questiona se já deixaram de fazer, na Junta, os rastreios gratuitos à população. E, no que toca ao apoio a iniciativas de âmbito social, mediante as possibilidades da Freguesia, que visem melhorar a situação de pessoas mais carenciadas, o que tem sido feito concretamente. Sugere algumas como almoço solidário ou refeições na escola ou no Centro Social.-----

---Quando à Junta refere que manterá a atual situação de integração do Jardim Infantil e do 1.º ciclo na Escola Básica 2,3, sobre a responsabilidade direta da CML, refere que não faz sentido, porque a CML é que faz a gestão da escola. ---

---Quanto à situação do pavimento do estacionamento na rua da Bela Vista, junto à escola, arrepende-se de na altura ter dado autorização no passado, sem planeamento necessário, uma vez que o alcatrão a ele destinado ter ido para a estrada de Porto Dinheiro. Esta obra prevê a mudança da paragem do autocarro, porque a porta de entrada para o 1º ciclo e pré-escolar, está fechada, por não haver pessoal suficiente, e a falta de segurança é evidente. A responsabilidade desta situação é também da CML, estando há cerca de 2 anos para ser resolvida. -----

Assembleia de Freguesia de Ribamar

Mandato 2013/2017

Ata Nº 5 de dezembro de 2014

---Relativamente à cultura, associativismo e juventude, vê pontos de interesse, dando relevo ao festival "Tesouros do Mar", à gastronomia local, que depreende ser a segunda edição do Dinofest.-----

---A situação do Bairro dos Sobreirinhos, esperam que no próximo ano seja uma realidade. Agora começa a haver estradas bem piores que esta em Ribamar.-----

---Espera ser uma realidade que a proposta apresentada na primeira reunião, quanto à Escola Plano dos Centenários possa pertencer à Freguesia, por ser um local mais próximo da população e de maior participação.-----

---Há um ano referiu e volta a perguntar relativamente a candidaturas a fundos, quais são os fundos destinados para a requalificação da praça de Sta. Maria, proteção e promoção da orla costeira e parque da zona da Rocha. Pode-se ler na ata de há um ano, que referiu que o único projeto que tem capacidade para receber fundos é o do Centro de Interpretação da Costa Oeste no Rossio Grande. Os outros não terão condições a não ser que haja algo de extraordinário, estão preparados, poderão ter outras alternativas. A mudança da Junta para a escola será uma mais-valia, aproveitando o edifício para poder rentabilizar mais fundos para a Junta e concretizar projetos de outra natureza. Relativamente ao Valmitão, há uma focalização do executivo municipal em querer a praia de Porto das Barcas e Peralta com bandeira azul, não sendo desvantagem, é preciso que nós estejamos na linha da frente. O Valmitão tem todas as condições para hastear bandeira azul, o único senão foi a derrocada da arriba. Porque quando veio cá o Engenheiro Lacerda, e houve uma reunião entre a Junta de Freguesia, a CML e todos os técnicos, foi sugerida uma solução: a descentralização da frente de praia, em vez de estar na zona do bico no lado sul da praia do Valmitão, passava para o lado norte. A CML é que tem poder para alterar isto, e cabe-nos a nós membros da assembleia estar atentos. Pode haver até uma proposta para o efeito, para o que estão disponíveis. A CML recebeu o galardão de 25 anos de bandeira azul, sustentado muitos anos pelas bandeiras azuis das praias de Porto Dinheiro e Valmitão. Considera que

Assembleia de Freguesia de Ribamar
Mandato 2013/2017
Ata Nº 5 de dezembro de 2014

foi hasteada bandeira azul na Areia Branca e que o resto foi esquecido e não nos podemos esquecer de trazermos mais pessoas à Freguesia, uma vez que implica crescimento do comércio e produtos locais.-----

---Há uma situação nova: estudar a possibilidade de uma praia de naturismo, e pergunta em que moldes o estão a pensar. Se vão auscultar a população sobre este assunto. Em termos de acessibilidade, tem de haver melhoramentos: as duas vias que dão acesso a esta zona, se estão a prever alargá-las. As pessoas que frequentam este tipo de praias vão querer condições para as poder frequentar. -----

---Ficaram muito agradados com a questão do espaço do cidadão e esperam que seja uma realidade a concretizar. -----

---A questão do orçamento participativo é nova na Lourinhã, gostava de saber em que moldes irá funcionar. Suscitam-lhe dúvidas serem os particulares a apresentarem candidaturas, parecendo-lhe que faria mais sentido ser a Junta a escolher dois ou três projetos e desses um ser escolhido para integrar o orçamento. Tem de ser um projeto de qualidade, inovador e útil para Freguesia. -----

---Uma vez que já eram 24h, a Presidente da Assembleia pediu para a interromper, pedindo autorização da Assembleia para prolongamento da sessão. Esta foi concedida, pelo que se deu continuidade aos trabalhos.-----

---Tomou a palavra o Presidente do Executivo para responder a algumas das questões colocadas por Rui Santos, começado pela questão do orçamento participativo. A intenção é levar as pessoas a participarem na vida pública e é de iniciativa particular e não da Junta nem de nenhuma instituição. Não é nenhuma novidade, vamos dar oportunidade, como outros já deram na zona de Lisboa. Tem a ver com a participação cívica, para que as pessoas tomem iniciativas. Não é a Junta apresentar um ou dois projetos, nem nenhuma instituição, as pessoas é que apresentarão propostas, para isso reserva-se uma determinada verba. Naturalmente terá de ser feito um regulamento, tendo anteriormente já referido que gostaria de contar, para execução do mesmo,

Assembleia de Freguesia de Ribamar

Mandato 2013/2017

Ata Nº 5 de dezembro de 2014

com a participação de todos.-----

---Quanto ao espaço do cidadão, é realmente vontade do executivo. Em princípio, o concelho da Lourinhã terá uma loja do cidadão e um a três espaços. Ribamar será, em princípio, um dos contemplados com um. No entanto é necessário que sejam dadas condições para o implementar. Se tiverem condições que não consigamos satisfazer, quer em termos de espaço, funcionários, financeiros, terá de ser avaliado. -----

---Sobre a praia de naturismo é dito que vamos estudar a possibilidade e não que vamos fazer. Tem de haver uma avaliação das condições que exigem, para que seja legal. Há pessoas que fazem lá nudismo de forma ilegal. Os acessos realmente têm muitos custos, tem de ser estudado. -----

---Na questão de ação social recomendou algumas atividades para carenciados, como almoços ou jantares solidários, que é uma boa sugestão, e que iremos ter em conta. Quanto ao Dinofest, não iremos retomar o mesmo tipo de festa. Acabou naquele momento, a intenção este ano é fazer um dia consagrado à juventude no âmbito do festival "Tesouros do mar". -----

---Os parqueamentos da escola, ainda não foram realizados e a discussão neste momento é saber qual a alternativa, se massas frias, quentes ou alcatrão. Agora há a possibilidade do pavê, sendo esta decisão da CML e caso seja necessário a Junta dará mão-de-obra. -----

---Rui Santos retomou a palavra para levantar algumas questões sobre o orçamento. -----

---Relativamente à receita, Rúbrica 10.05.02, questiona se se refere ao protocolo do Rossio Grande. As receitas da Associação de Freguesias - 4334,40€, perguntam se se refere ao toutvenant. -----

---O Presidente do Executivo explicou que existe um novo protocolo de toutvenant e do corta-caniços com a Associação de Freguesias. -----

---Rui Santos voltou a intervir, perguntando se e referindo-se às despesas qual o fundamento de 500€ para o orçamento participativo. -----

---Vítor Fernandes referiu ser para as questões logísticas e de publicidade. -----

Assembleia de Freguesia de Ribamar

Mandato 2013/2017

Ata Nº 5 de dezembro de 2014

---Rui Santos retomou a palavra mencionando a situação da rubrica 07.01.10.02, Outros – 5000€, o que é que a junta pretende uma vez que o valor é elevado. -----

---Vítor Fernandes explicou referir-se a equipamento necessário para funcionamento dos vários serviços da Junta. O presidente pretende adquirir algum equipamento para substituir outros exemplificando a aquisição de uma betoneira e de uma máquina de cortar relva.-----

---Rui Santos continuou a sua reflexão, falando sobre a rubrica 07.01.04.05 – parques e jardins, 2000€, quando aparece é no sentido de um investimento no sentido de criação, porque tudo o que é conservação e manutenção destes espaços, está implícito na rubrica 02.02.03.01, manutenção de espaços verdes. A questão das manutenções é 02 e a criação 07, questiona se é propositado ou se é lapso e deva ser alterado. -----

---Pedro Rato, clarificou que a questão de parques e jardins, tem a ver com a criação do skate parque, onde vão tentar incluir um jardim para crianças e tem custos. Vão tentar mudar alguns equipamentos de outros espaços da Freguesia nomeadamente a antiga escola, e tentar reaproveitá-los para melhorar este espaço.-----

--Vítor Fernandes clarifica que se trata de grande investimento, podendo não ser só criação.-----

---Rui Santos voltou a intervir questionando para que tipos de obras vão ser utilizados os 7500€ previstos para requalificação das praias.-----

---O Presidente referiu que tem a ver com requalificação dos parques de estacionamento em Porto Dinheiro a nível de pavimento, em parceria com a Associação dos Pescadores.-----

---Respondendo a Luís Ferreira, o presidente elucida que a recuperação do equipamento da antiga escola irá ser analisada. -----

---Não havendo mais questões, a Presidente colocou a proposta à votação, que foi aprovado por maioria - 5 votos a favor e 4 abstenções. -----

---**PONTO 3.9 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 15 –**

Assembleia de Freguesia de Ribamar

Mandato 2013/2017

Ata N.º 5 de dezembro de 2014

ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2015 E MAPA DE PESSOAL.-----

---Uma vez que a apreciação da presente proposta foi feita em conjunto com a anterior a Presidente passou à votação da mesma, que foi aprovada por maioria - 5 votos a favor e 4 abstenções. -----

---Rui Santos procedeu à leitura de uma declaração de voto sobre as duas últimas propostas, a qual se anexa. -----

---PONTO 3.10 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 16 – RETIFICAÇÃO AO ARTIGO 7.º DO REGULAMENTO DO MERCADO.-----

---A Presidente tomou a palavra questionando se alguém queria intervir neste ponto. -----

---Inscreveu-se Rui Santos, começando por mencionar que relativamente à questão desta alteração, cronologicamente, quer referir que foi muito bem levantada, aquando da 4.ª retificação da proposta de alteração do mercado em junho do corrente ano, por Telma Carvalho, que sugeriu que se fizesse em setembro uma nova proposta. Referia nessa ata que se aguardava a entrada em vigor da nova Lei. Ficou na expectativa do porquê de mais uma alteração e não de um novo regulamento. Esta proposta veio na sequência, de uma situação que foi aqui debatida e, relativamente à dificuldade económica e financeira, ao pagamento no ato de licitação. A opinião é de que não vão votar contra, mas deixam a sugestão: consideram que o texto apresentado, se adequa às bancas, mas se se quer facilitar o estabelecimento de pessoas no mercado, tal como o Alípio já terá sugerido, acha que o prazo deveria ser mais dilatado. Relativamente às lojas do 1.º andar, seis meses seria ideal para pagamento da licitação inicial. No rés-do-chão, e tendo em conta o valor a pagar, porque pagar 4000€ em 3 meses é complicado, no sentido de não haver uma sobrecarga no investimento nos primeiros meses, era preferível ser suavizado o pagamento ao longo de 10 meses.-----

---Foi esclarecido que o faseamento das prestações deverá ser feito no início da celebração do contrato, respeitando alguma obra ou alteração a ser feita.-----

---O Presidente do Executivo tomou a palavra quanto à questão do regulamento

Assembleia de Freguesia de Ribamar

Mandato 2013/2017

Ata Nº 5 de dezembro de 2014

do mercado referindo que não está aqui hoje a ser apreciado um novo regulamento, uma vez que o governo teve uma autorização da Assembleia da República para proceder à regulamentação da Lei, até fins de Novembro. O assessor jurídico da CML sugeriu que devemos fazê-lo com base na Lei existente, uma vez que não se sabe o futuro, porque a autorização do governo já caducou, sendo certo que se terá de alterar quando vier a nova lei. Sobre as retificações, neste momento se não houver esta retificação as pessoas terão de pagar tudo no dia ou dia seguinte ao da licitação, para não fugir ao regulamento vigente.-----

---Não havendo mais questões, a presidente colocou a proposta à votação, com a condicionante acima referida sendo a mesma aprovada por unanimidade.-----

---PONTO 3.11 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 17 – ANULAÇÃO DE ATO DE LICITAÇÃO DE BANCAS NO MERCADO E REEMBOLSO DO VALOR DA RESPECTIVA ARREMATAÇÃO. -----

---O Presidente do Executivo solicitou a palavra tecendo algumas considerações sobre este assunto. Começou por referir que houve boa intenção da parte de quem queria investir, e boa intenção da junta em colaborar, no sentido de trazer mais gente à Praça. Infelizmente a empresa que foi contactada pelo Nuno para fazer as alterações necessárias, designadamente a parte elétrica, pelas informações que o próprio comunicou, estava constantemente a dar-lhe diferentes orçamentos, não dando o seguimento adequado, o que levou à desistência do projeto. No entanto já tinha pago à Junta, em cheque, o valor da arrematação no montante de 800€. E agora pede o reembolso. No regulamento do mercado esta situação não está considerada, daí submetermos à Assembleia de Freguesia para que autorize o respetivo reembolso e considerar nula a arrematação.-----

---A Presidente perguntou se alguém queria intervir. Inscreveu-se o Rui Santos. -----

---Afirmou que sendo muito pragmático, desconhecia que as bancas tinham sido arrematadas, sabendo que tinha havido uma hasta pública. Considera que

Assembleia de Freguesia de Ribamar

Mandato 2013/2017

Ata N° 5 de dezembro de 2014

os membros da Assembleia têm poder deliberativo e de fiscalização, não tendo recebido documentação sobre este assunto, sobre o qual devia haver ata própria e contrato. Menciona que tem de ter conhecimento do processo para se poder pronunciar. Na sua opinião a seguir a hasta pública, há um contrato com a pessoa, onde tem de ser especificado, e nem nas informações do Presidente isso foi mencionado, só veio referido que foi a hasta pública. Houve conhecimento de haver interessados. Se o ato foi mal conduzido, é nulo e devolve-se o dinheiro à pessoa, nem sequer vão votar esta proposta, e que se retirarão da sala.-----

---Não havendo mais questões, a Presidente colocou a proposta à votação, tendo-se ausentado da sala, antes da votação, os membros do PSD e do CDS/PP. A proposta foi aprovada por unanimidade, num universo de 5 votantes.-----

---O Presidente esclareceu que pode ser consultada a ata do Executivo para terem conhecimento do teor do assunto da proposta.-----

---Pedindo para intervir, o Presidente do Executivo, no seguimento da exigência de legalidade tão sublinhada, levanta uma questão datada de 30 de Out 2013, data do relatório das firmas em dívida apresentado, relativamente a uma verba de 399 euros, que aí não consta registada, e que só agora é apresentada pelo credor, datada de 2012. Questiona o Rui Santos como irá resolver um assunto que lhe dizia respeito, e do qual não deu conhecimento.-----

---Rui Santos remete a responsabilidade para o Executivo, alegando que os trabalhadores podem conferir se o material foi ou não aplicado.-----

---PONTO 4 – SEGUNDO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO CIDADÃO -----

---A Presidente perguntou se alguém queria intervir neste ponto. Inscreveram-se os cidadãos Ana Lúcia Miguel e Sérgio Fontes.-----

---Ana Lúcia Miguel mencionou que tem estado a ouvir a sessão e que Rui Santos tem muitas ideias e dá muitas explicações mas que para uma próxima ele peça ao Presidente para marcar uma reunião noutra hora para esclarecer tantos assuntos, para que na Assembleia possa ser debatido aquilo que

Assembleia de Freguesia de Ribamar
Mandato 2013/2017
Ata Nº 5 de dezembro de 2014

realmente interessa.-----

---Sérgio Fontes cumprimentou os presentes e pediu desculpa pelo seu atraso, e gostaria de fazer uma referência à última situação que ocorreu, considera que o Presidente não deveria ter levantado o assunto como represália ao facto de ter sido questionado por um membro da Assembleia de Freguesia. Teria sido de bom-tom ter abordado o elemento em questão. Pode dizer que em 2001, quando assumiu funções na Junta de Freguesia, também teve de assumir contratos do anterior executivo. Quando aconteceu esta situação questionaram o anterior Executivo sobre a veracidade destas contratualizações. Teria ficado muito bem ao Presidente do Executivo ter questionado o elemento em causa e se não tivesse sido esclarecido, então exporia o assunto aqui na Assembleia. Sobre a questão da última Assembleia ficou muito triste com o que aconteceu, o próprio já teve funções como vereador no Município da Lourinhã e entende que nesta posição são representantes de toda a comunidade. Foi com grande tristeza que soube que alguém que também é Vereadora do Município da Lourinhã veio aqui fazer um serviço partidário. A Sr.^a Vereadora apresenta números e recomendações e esquece-se de comparar os períodos a que estes números se referem, esquece-se de referir que os valores dizem respeito a delegações de competências completamente distintas das dos diversos mandatos. Quando falamos sobre assuntos da comunidade temos de ser sérios o suficiente para contextualizar as declarações corretamente. Sabe que o Rui no dia a seguir foi à sessão de Câmara e perguntou se era preciso algum esclarecimento.-----

---A Presidente da Assembleia, Zita Filipe, deu por encerrados os trabalhos. ----

---E nada mais havendo a tratar, quando eram as zero horas e cinquenta e cinco minutos, a presidente deu por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da mesa. -----

----- **A MESA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE RIBAMAR** -----

----- PRESIDENTE -----

Assembleia de Freguesia de Ribamar

Mandato 2013/2017

Ata Nº 5 de dezembro de 2014

(Zita Maria da Silva Filipe)

Zita Filipe

-----PRIMEIRO SECRETÁRIO-----

Paulo Filipe Neto Mateus

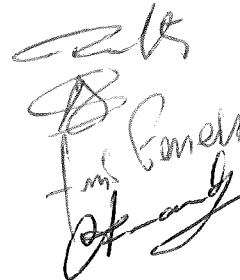
(Paulo Filipe Neto Mateus)

-----SEGUNDO SECRETÁRIO-----

Alexandra Isabel Fanha Delgado

(Alexandra Isabel Fanha Delgado)

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE RIBAMAR
Grandes Opções do Plano e Orçamento 2015



Declaração de voto dos elementos eleitos pelo PSD e CDS-PP

O plano apresentado pelo executivo para o ano de 2015 segue, no essencial, a matriz do plano que foi apresentada para 2014.

As expectativas criadas na população de Ribamar através de uma campanha onde se prometeu muito mais do que aquilo que era possível cumprir, redundou em 2014 num conjunto de atividades que ficou muito longe das expectativas criadas: não se conhece em pormenor os apoios que foram prometidos aos “desempregados e a pessoas sem quaisquer subsídios”; “os problemas da insegurança nos espaços públicos circundantes à entrada principal da Escola Básica de Ribamar” continuam exatamente como em 2013; as obras no Rossio Grande, prometidas para os últimos meses do ano, não avançaram; o problema dos esgotos continuam na mesma, salvo algumas exceções; as estradas, incluindo o “crónico” problema dos sobreirinhos, estão, em geral, em piores condições do que em 2013; a escola Primária (Plano dos Centenários) continua a ser o edifício público de Ribamar melhor localizado e que deveria estar ao serviço da população (recordamos que apresentámos uma proposta de utilização da escola que foi rejeitada); houve um conjunto de intervenções no domínio privado cuja utilidade pública é, pelo menos, de duvidosa aplicação; apresentou-se como prioritária a apresentação de candidaturas a fundos europeus que desconhecemos totalmente que tenham sido efetivamente apresentadas; houve uma intenção clara e inequívoca de deixar cair o projeto do “Centro de Interpretação da Costa Oeste de Portugal”; não se recuperou o património histórico da freguesia como o Poço da Quinta.

As opções do plano para 2015, assumem-se como um documento que segue esta linha de procedimento: quer dizer tudo e não diz praticamente nada. É estratégico. Tem também em certas áreas uma carga ideológica que muito nos surpreende.

O executivo desculpabiliza-se sistematicamente com a falta de meios financeiros (quando tem 21 mil euros em caixa; quando irá receber em 2015 mais do que foi recebido em 2012 e 2013 em conjunto). Começam a ser incompreensíveis as referências do executivo à não existência de recursos

financeiros para responder aos problemas da freguesia e às legítimas solicitações dos fregueses, quando a junta se encontra numa situação financeira muito mais favorável do que a situação que enfrentou a equipa liderada pelo anterior presidente. Expressões como “queremos encontrar...”, “procuraremos realizar...”, “continuaremos a reivindicar ...” entre outras, são exemplos de expressões que são repetidas, neste documento, de forma exaustiva. Pouco ou nada se consegue detetar que tenha uma definição clara do que se pretende fazer, que tenha um prazo para ser executado e que, simultaneamente, seja da responsabilidade do atual executivo.

Dá ideia que o foco principal é fazer um conjunto de poupanças para serem utilizadas no último ano do mandato.

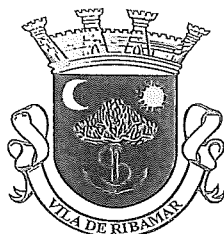
A nossa postura ao longo deste ano tem sido de responsabilidade. Temos defendido as nossas posições com firmeza e temos também apresentado alternativas às várias propostas que nos vão apresentando. Em geral, temos votado favoravelmente.

Estamos, e continuaremos a estar, com muita atenção a tudo o que diga respeito à nossa freguesia. Reconhecemos que há aspetos neste documento que, se forem aprofundados, têm potencial para oferecer à população de Ribamar bons serviços, pelo que não iremos votar contra a sua execução.

Ressalvamos no entanto que se a execução deste plano atingir os níveis das opções estratégicas de 2014 e que estruturalmente nos seja no futuro apresentado um documento onde se aposta na desculpabilização do executivo e se opte por não definir explicitamente (com prazos concretos) o que se pretende fazer, muito provavelmente não nos restará outra solução que não seja votá-lo desfavoravelmente.

Ribamar, 18 de dezembro de 2014

R. Paulo Filipe fts
André da Encosta Silvério
Júlio Filipe Gomes Ferreira
Carlos M. Fernandes



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE RIBAMAR

CERTIDÃO

Zita Maria da Silva Filipe, Presidente da Assembleia de Freguesia de Ribamar, certifica: *Que da Ata n.º 5/2014, da sessão ordinária de Assembleia de Freguesia, de 18 de dezembro de 2014, consta a seguinte deliberação referente ao Acordo de Execução (alteração critérios) da Delegação de Competências entre a Câmara Municipal da Lourinhã e a Junta de Freguesia de Ribamar.* -----

PONTO 3.6 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 12 – ACORDO DE EXECUÇÃO (ALTERAÇÃO DE CRITÉRIOS) DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA LOURINHÃ E A JUNTA DE FREGUESIA DE RIBAMAR. -----

--- O Presidente do Executivo solicitou a palavra, referindo que são alterações ao acordo existente, realizado o ano passado, é válido para o mandato de 2013-2017, aceite por todas as Juntas de Freguesia em consenso. Este ano, através de reuniões realizadas quer a nível individual, em conjunto e com a Associação de Freguesias, entendeu-se que se devia alargar as competências da CML para as Juntas de Freguesia. Houve Juntas de Freguesia que recusaram algumas transferências de competências, por não estarem contempladas em protocolos anteriores. As competências transferidas para a Junta de Freguesia de Ribamar são aquelas que neste momento, melhor poderão servir o interesse da população. A proposta é clara, assim como, os montantes, que estão especificados por competência e por Freguesias, que tem a ver com a dimensão de cada Freguesia. Ribamar não tem a responsabilidade na questão das Escolas, enquanto que outras Freguesias o têm. No entanto os espaços verdes da Escola Básica de Ribamar vão ser mantidos pela Junta de freguesia de Ribamar. -----

--- A Presidente tomou a palavra questionando se alguém queria intervir neste ponto. Inscreveu-se o membro Rui Santos. -----

---Ao analisar o documento ficam muito agradados por dois motivos, primeiro consideram que a CML está em franca recuperação financeira, isto porque este ano aumentou a competências para as juntas, mas também aumentou o valor. Na sua opinião a Junta de Freguesia de Ribamar vai receber um valor superior ao montante

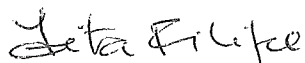
dos anteriores mandatos. Aumentam os protocolos, competências e valores, e acha que é uma aposta correta da CML, porque as Juntas estão mais próximas dos cidadãos, identificando e resolvendo mais rapidamente os problemas destes. Há situações novas, a questão da sazonalidade de praias, uma vez que Ribamar tem uma realidade diferente das outras freguesias. Solicitou esclarecimentos sobre a situação das praias, uma vez que foram contemplados 11250€ para Ribamar, esta verba tem de ser gasta na área para que está destinada. Deu como exemplo as verbas diferenciadas para a praia de Valmitão e Porto Dinheiro, se não se usar o montante numa, pode-se gastar a favor da outra. -----

--- O Presidente do Executivo respondeu que por princípio não se pode utilizar uma verba destinada a uma determinada área em prol de outra, mas que na situação específica das praias ainda não está bem clarificado. No entanto irá haver uma avaliação trimestral das rubricas e montantes utilizados, podendo haver alterações, caso se justifique. -----

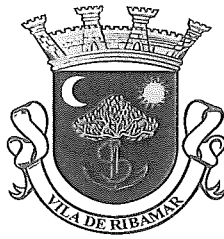
--- Não havendo mais questões, a Presidente colocou a proposta à votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. -----

----- Ribamar, 19 de janeiro de 2015. -----

A Presidente da Mesa de Assembleia de Freguesia de Ribamar



(Zita Maria da Silva Filipe)



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE RIBAMAR

CERTIDÃO

Zita Maria da Silva Filipe, Presidente da Assembleia de Freguesia de Ribamar. -----

CERTIFICA, que a Ata em minuta n.º 5/2014, da Sessão Ordinária de Assembleia de Freguesia, de 18 de dezembro de 2014, na qual estiveram presentes todos os elementos da Assembleia, foi deliberada e aprovada a Proposta: **Acordo de Execução (alteração critérios) da Delegação de Competências entre a Câmara Municipal da Lourinhã e a Junta de Freguesia de Ribamar.** -----

Aprovada por unanimidade. -----

Ribamar, 30 de dezembro de 2014. -----

A Presidente da Mesa de Assembleia de Freguesia de Ribamar

(Zita Maria da Silva Filipe)